

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 235, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

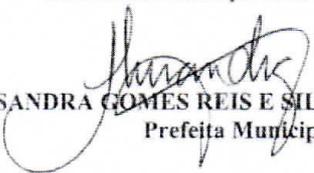
Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 500115, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal